

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 711.561,50 (setecentos e onze mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

583	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	711.561,50
TOTAL			711.561,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) Proveniente do 1º TERMO ADITIVO do convênio FESA/INDEA Nº 001/2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de maio de 2017, 196ª da Independência e 129ª da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO 17303 - INSTITUTO DE
: 583 DEFESA AGROPECUÁRIA DE
MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
20	609	216	2403 9900 erradicação da febre F 339000000	262 OD NO 240.361,50
			altosa - ESTADO	
20	609	216	2410 9900 da brucelose bovina - F 339000000	262 OD NO 24.800,00
			Controle e erradicação	
			ESTADO	

Fiscalização do

20	609	216	2414	9900	trânsito de animais, produtos e subprodutos	F 339000000	262	OD NO	442.800,00
					ESTADO				-
20	609	216	2417	9900	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural - ESTADO	F 339000000	262	OD NO	3.600,00
TOTAL GERAL:		711.561,50							
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR							
TOTAL FISCAL:		0,00							
TOTAL SEGURIDADE:		0,00							
TOTAL GERAL:		0,00							
ANEXO III		583	Unidade		17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Processo:			Orçamentária:						
PAOE:		2403 - Prevenção e erradicação da febre aftosa	Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)			13.600,00				
Meta Física		Neste Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)			13.600,00				
Processo:		583	Unidade		17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
			Orçamentária:						
PAOE:		2410 - Controle e erradicação da brucelose bovina	Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Propriedade com vacinação realizada (Unidade)			73.000,00				
Meta Física		Neste Propriedade com vacinação realizada (Unidade)			73.000,00				
Processo:		583	Unidade		17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
			Orçamentária:						
PAOE:		2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	Regional:		9900 - ESTADO				
Meta Física:		Boiada e veículo fiscalizados (Unidade)			90.000,00				

Meta Física Neste

Processo: Boiada e veículo fiscalizados (Unidade) 90.000,00

Processo: 583 Unidade 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
Orçamentária: DE MATO GROSSO

PAOE: 2417 - Educação em defesa sanitária animal Regional: 9900 - ESTADO
dirigida ao produtor rural

Meta Física: Evento realizado(Unidade) 1.791,00

Meta Física Neste
Processo: Evento realizado(Unidade) 1.791,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f794958b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar